



Araçariguama, 01 de setembro de 2021.

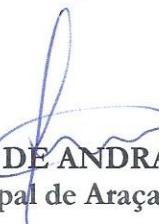
Ofício nº 207/2021 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI N° 928 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021** referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 10/2020- L, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1107/2021, que “Estende a denominação de “Rua Esmeralda” e denomina outro logradouro público que específica”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

C. M. ARAÇARIGUAMA - SJ
PROTOCOLO N.º 521/2021
EM 01/09/2021
HORA: 10:18h
ASS.: [Assinatura]

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

LEI 928 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021
AUTÓGRAFO Nº. 1107, DE 24 DE AGOSTO DE 2021
PROJETO DE LEI Nº 10/2021 - L

"Estende a denominação de "Rua Esmeralda" e denomina outro logradouro público que especifica".

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estendida a denominação "Rua Esmeralda" ao logradouro que constitui o seu prolongamento natural, com aproximadamente 484,50 de extensão, conforme o croqui constante do Anexo I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Fica denominado "Rua Safira" o logradouro público inominado, que inicia na lateral da Avenida Prefeito Severino Alves Filho, conforme o croqui constante do Anexo II que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento dos logradouros de que trata esta lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 01 de setembro de 2021.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama
Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra


FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo

ANEXO I

